Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de S. Paulo **Class.:** 70

Data: 25/06/80 **Pg.:**

Novos limites para o Araguaia

Da sucursal de BRASÍLIA

O presidente João Figueiredo assinou ontem decreto alterando os limites do Parque Nacional do Araguaia e do Parque Indígena do Araguaia, atendendo a recomendação dos ministros da Agricultura e do Interior. Os limites do Parque Nacional do Araguaia foram alterados anteriormente em dezembro de 1959, julho de 1971 e março de 1973. Com a alteração de ontem, o Parque começa no extremo Norte da ilha do Bananal, na confluência dos rios Araguaia e Javaes, segue em direção Oeste até a margem direita do rio Randirotó, daí desce até a do rio Riozinho, seguindo Oeste para a margem direita do rio Araguaia, ponto inicial da demarcação.

O parque indígena do araguaia teve seus limites estabelecidos em setembro de 1971 e, com as novas alterações, ele começa na margem direita do braço maior do rio Araguaia, segue pelo Leste até a margem do rio Riozinho, sobe pela margem direita do Rio Randi-Toró e chega à margem esquerda do braço menor do rio Araguaia. Daí, desce até a confluência com o rio Tapirape até encontrar novamente a margem direita do rio Araguaia.

Os limites dos parques foram alterados, segundo a exposição de motivos assinada pelos ministros do Interior e da Agricultura, para evitar a retirada de uma aldeia dos índios Carajás que restou dentro da área do Parque Nacional do Araguaia após a modificação de 22 de setembro de 1971.

O remanejamento desta aldeia para outra área, dentro do Parque Indígena, criaria sérias dificuldades, segundo a exposição de motivos, já que, no período das chuvas, a ilha é quase toda inundada e, a terra ocupada pelos Carajás dentro do Parque Nacional atende às necessidades de sobrevivência da população indígena.

O IBDF e a Funai realizaram estudos conjuntos e seus técnicos concluíram pela inviabilidade da transferência da aldeia, indicando os novos limites para os dois parques. As alterações, segundo o documento dos ministros "é capaz de satisfazer aos interesses comuns".